

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Fundação Nacional do Índio

PORTARIA FUNAI Nº 484, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019; e CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA (3092307), no bojo da Ação Civil Pública n.º 1015396-35.2019.4.01.3600, resolve:

Art. 1.º Alterar o Artigo 1.º da Portaria Funai n.º 339/Pres/2021, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2021, Seção 2, página 103, excluindo Joany Marcelo Arantes - antropólogo-coordenador do Grupo Técnico e incluindo a servidora Karine Assumpção, indigenista especializada, matrícula n.º 3146672, lotada na Coordenação-Geral de Promoção ao Direito Sustentável (CGPDS/DPDS), como antropóloga-coordenadora do Grupo Técnico que realizará o reestudo de limites da Terra Indígena Batovi, do Povo Waujá, localizada nos municípios de Gaúcha do Norte e Paranatinga, ambos no Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.